



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de Março de 2017

PORTARIA Nº 363/2017

De 10 de março de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 e 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga 60 (Sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MIRTRES BRASILIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.210.649-1, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 015.755.635-25, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_II**, matrícula nº 9036, lotada no **CARTÓRIO ELEITORAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 17/06/2017 a 15/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal